Lendo se depois o addicionamento do denhor Secretario Carratho, para que aquella participação de não manda se sem o Senado decidir que a materia era digna de deliberação mas for adoptado. & Linhor to Lecretario communicar ai Camara, que o deni. Darno d' Alcantera tinha mandado aviso de estar doente; e nor este motivo o denhor Brenidento nomeou, para dubetitui lo na Deputação, que dere ir hoje à bresença de cha Magestade o denhor facinto dustado de Mendonca. Tempor Sparavellas assessentou hum frejecto de Ley em declaração ao Artiso 6. La Constituição do Imperio, e o denhor Carneiro de Campos outro sobre a livro estinulação de juros, ou premios em quaesquer Canitaes de emprestimo am bos foras apoiada, e ficaras para degunda listina. Granin o Tenhor brezidente, e decidio se afirmatiramentes que se alterate hois somente a pratica de esperar o denado: nela dua Dehutaran. 6 Senhor Cliveira some Selator da Commissão da Me daccas de Diario, indicor a necesidade de Indinar se a impressão das osotas, e a de nomear se huma pelsoa habit para Redactor do Diario; o resolvendo se que huma e outra coura folse porta im pratica; propor entas para Redactor a Mancel dericia de chango Guimarens, que foi appromata. Entran em disculsas o ardinado, que deria vencer, e Licon addiada a continuació desta materia para a seavinte de sao O' denhor Grexidente des para Ordem do dia a mes. Levantou se a sepais as meis dia. - Visconde de Santo Amaro Erezidente - Baras de Valenca Secre. Tario. Citava Lelsas: em 19 de Mais de 1896 Abrio se a Tessaó, e depois de lida, e approvada a Acta anteceden. to, o Senhor 1º Secretario fix a litura de dous requesimentos, hum do Impressos bedro Blancher, e outro dos Jachigraphas ao sur

vico do Tenado; ambos foras remethidos ai Commissão da Redacció do Diario.

tor da Commissão da Redacção do Diario, propor o ordinado de cem mil seis mensaes para o Redactor do mesmo; propondo tão bem o Sini Caravellas que o ordinado mensal som substituido por hum ordinado certo pelo trabatho da Redacção; e ambos or denir mandárão oi Alexa as suas proportas.

Intai o Senhor Marica; na qualidade de arador da Deputacaó dirigida no dia trere do corrento a Bresença de Ina Magerta.

de, de parte de ter prehenchido a sua commissao, e que o Mesmo
Augusto Senhor o Scothira benignamente respondendo a

Deputação — Su estimarie the cada vez mais occasio és de das
provas do quanto Me interesso pela proporidado do Brazil — Setra esposição foi ouvida com muito especial reconhecimento.

Province a discussió sobre o bralenado do Redactor do Viario, e sendo apriaria a proporta do Sena biaravelas, fablarão abque sendo apriaria a espe respecto, e o Sena Rodrigues de bais,
vaho mandou a chera huma indicação em que propunha
das se ao Redactor o ardinado de quatro cento mil reis, pelo trabatho de toda a de são, com o acrescintamento de mais cem
mibreis, no caso de esta ser proragada por mais hum meso.
Ista indicação foi travem apolada, e julgando se a materia
suficientemente discutida, por o den Brinidante a volação:
1º se o Redactor dere ter him esdenado sero, venço se que
sem. V. Lue havendo oppiniais sabre a quantia do Ordina.
do, humas para ser de esto centos mili reis, sutras de seis centos
se se adoptava a de esto centos mili reis, sutras de seis centos
se se adoptava a de esto centos venços se que simo.

Teve a 2ª leitura o Brajecto de Lei, offerecido pelo Tenhor Barbacena sobre a naturalisação dos Istrangeiros, e consultando se a Camara se merecia deliberação, a frim se decidia

Intrarao de pois em 2º hitara a dequinto Brojecto de Liv. hum do Seni. baravelas sobre o mesmo objecto de naturalisa. caó: outro do dito Seni. em declaração ao artigo 6.º da loms. tituição; e outros do deni. barnero do bampos a cerca dos juras, en premio de quaesquer capitaes dados de emprestimo, e portos por sua ordem a votação, resolveo o Senado que erao dignas de consideração.

Tratando se da Intertura do brojecto apresentado pelo deni. formide a respecto das Embarcacses construidas dentes do Im nerio; perguntano denir Presidente até quando era permettido as author de qualquer Projecto retira lo; decidio se que antes da primeira leitura; e depois de alguma disculsas resol. ver se que o author deste Projecto prodesse recolhe lo, a fim de a addicionario como the parecesse, visto que arida não teve a Serunda litura Les entres o Lenri Conquellas, e depois o Jenri 2! Lecretario hum Projecto de Regimento dos Conselhos seraes de Provincia, que foi appiado, e logo o seu author forda sequinto Indicacão= Troponho sue se declare urgente tratar se deste Regimento. e que decidida a urgencia, se hojas as leituras feitas, como primina, e segunda leitura para o liegimento Entrar em dis culsas immediatamente. = Soi ahoiada a urgencia; e depois de ser discutida esta materia, e posta a votação, ficon appro vada, e determinare se a impressas do Prosecto. Foras trobem lides es dequintes Crosicles de Les 10 de fen Darroxo sobre a creacas de hum Monte fis Militar: 2. do Ling. Navarethe determinando os dias de Festividade Nacional. 3º do deni Alcantara sobre a execução da pena de morte. Estes tres Projectos foras successivamente apoiados, e entrando em in tação merecerão palsar à 2ª listura. & Lenr Presidente des para Indein do dia quaesquer Indicacres, Projectos que os dens denadores haras de apre dentar. Levanton se a delsas às duas horas = Visconde de Santo Amaro Presidente - Baras de Valenca Secreto. Aberta a Lefras foi sida, e approvada a esteta intecedente. B Senhor chacaty fex huma Indicacao, propondo; que a Commissão da Legislação, ou outra que ad hoi se nomeie, faça e apresente logo a bamara huma resenha de todas as Leis regula. mentares, designadas na Constituição; que toda a Lei regula.